



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 199/2024

Serafina Corrêa, RS, 17 de maio de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 049/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 049/2024, que “**Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 4274, de 16 de fevereiro de 2024**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal